



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO  
ADMINISTRATIVA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Processo TST nº 53.315/2002-4. CONTRATO: FEAS/SCO-CEB-003/2001. CONCESSIONÁRIA: Companhia Energética de Brasília - CEB. CLIENTE: Tribunal Superior do Trabalho. OBJETO: fornecimento de energia elétrica necessária ao funcionamento das instalações localizadas na Praça Tribunal Superior, PROJ "E", Anexo, em conformidade com a Resolução nº 456, de 29.11.2000, da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21/6/1993. FATURAMENTO: a CEB emitirá faturas mensais, com base nos valores medidos da energia fornecida, devendo para o cálculo das faturas, ser observadas as cláusulas contratuais e a legislação em vigor, bem como as tarifas fixadas pela ANEEL, com ajustes previstos na legislação. VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, até o limite de 60 meses, na forma do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93. ASSINATURA: 9/8/2002. Pelo Cliente: Luiz Cláudio Gonçalves, Diretor da Secretaria Administrativa Substituto. Pela Concessionária: Carlos Antônio Leal, Núcleo Executivo de Desenvolvimento Mercadológico e Antônio Bento da Silva, Agência de Grandes Clientes.

Processo TST nº 53.315/2002-4. CONTRATO: FEHS/NEXDM-CEB-071/2001 -Tarifa Verde. CONCESSIONÁRIA: Companhia Energética de Brasília - CEB. CLIENTE: Tribunal Superior do Trabalho. OBJETO: fornecimento de energia elétrica necessária ao funcionamento das instalações localizadas na Praça Tribunal Superior, Anexo 2 do bloco "D", em conformidade com a Resolução nº 456, de 29.11.2000, da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21/6/1993. FATURAMENTO: a CEB emitirá faturas mensais, com base nos valores medidos da energia fornecida, considerando-se os segmentos Horo-Sazonais, observadas as cláusulas contratuais e a legislação em vigor, bem como as tarifas fixadas pelo Poder Concedente, com ajustes previstos na legislação. VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, até o limite de 60 meses, na forma do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93. ASSINATURA: 9/8/2002. Pelo Cliente: Luiz Cláudio Gonçalves, Diretor da Secretaria Administrativa Substituto. Pela Concessionária: Carlos Antônio Leal, Núcleo Executivo de Desenvolvimento Mercadológico e Antônio Bento da Silva, Agência de Grandes Clientes.

Processo TST nº 53.315/2002-4. CONTRATO: FECN/NEXDM-CEB-021/2002. CONCESSIONÁRIA: Companhia Energética de Brasília - CEB. CLIENTE: Tribunal Superior do Trabalho. OBJETO: fornecimento de energia elétrica necessária ao funcionamento das instalações localizadas no SAAN, quadra 3, lote 915, em conformidade com a Resolução nº 456, de 29.11.2000, da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21/6/1993. FATURAMENTO: a CEB emitirá faturas mensais com base nos valores medidos da energia fornecida devendo, para o cálculo das faturas, ser observadas as cláusulas contratuais e a legislação em vigor, bem como as tarifas fixadas pela ANEEL, com ajustes previstos na legislação. VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, até o limite de 60 meses, na forma do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93. ASSINATURA: 9/8/2002. Pelo Cliente: Luiz Cláudio Gonçalves, Diretor da Secretaria Administrativa Substituto. Pela Concessionária: Carlos Antônio Leal, Núcleo Executivo de Desenvolvimento Mercadológico e Antônio Bento da Silva, Agência de Grandes Clientes.

Processo TST nº 53.315/2002-4. CONTRATO: FEHS/NEXDM-CEB-070/2001- Tarifa Verde. CONCESSIONÁRIA: Companhia Energética de Brasília - CEB. CLIENTE: Tribunal Superior do Trabalho. OBJETO: fornecimento de energia elétrica necessária ao funcionamento das instalações localizadas na Praça Tribunal Superior, bloco D, edifício Sede, em conformidade com a Resolução nº 456, de 29.11.2000, da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21/6/1993. FATURAMENTO: a CEB emitirá faturas mensais com base nos valores medidos da energia fornecida, considerando-se os segmentos Horo-Sazonais devendo, ser observadas as cláusulas contratuais e a legislação em vigor, bem como as tarifas fixadas pelo Poder Concedente, com ajustes previstos na legislação. VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, até o limite de 60 meses, na forma do artigo 57,

inciso II, da Lei 8.666/93. ASSINATURA: 9/8/2002. Pelo Cliente: Luiz Cláudio Gonçalves, Diretor da Secretaria Administrativa Substituto. Pela Concessionária: Carlos Antônio Leal, Núcleo Executivo de Desenvolvimento Mercadológico e Antônio Bento da Silva, Agência de Grandes Clientes.

(Of. El. nº 215/2002)

**SERVIÇO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 60/2002**

O Tribunal Superior do Trabalho, por intermédio do pregoeiro designado, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade pregão, para aquisição de poltrona revestida em couro ecológico e mesa oval, do tipo menor preço, estando a sessão pública para recebimento dos envelopes de preços e a documentação de habilitação prevista para as 15 horas do dia 23 de setembro de 2002. O Edital poderá ser adquirido junto ao Serviço de Licitações e Contratos, no SAAN, quadra 3, lote 915, 2º andar, no horário de 12 às 18 horas, em dias úteis, ao custo de R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos), ou gratuitamente, por meio do endereço [www.tst.gov.br](http://www.tst.gov.br). Qualquer informação adicional poderá ser obtida no Tribunal, no endereço e horário supra citado, bem como por intermédio do fax (061) 3625122, ou correio eletrônico [cpl@tst.gov.br](mailto:cpl@tst.gov.br).

Brasília, 9 de setembro de 2002  
FABIANO DE ANDRADE LIMA  
Pregoeiro

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS  
CONVITE Nº 12/2002**

A CPL/TST vem a público divulgar o resultado do julgamento da licitação em epígrafe, para fornecimento e instalação de 2 (dois) no-breaks de 12 KVA, com a proposta de adjudicação do objeto à empresa EMIBM Engenharia e Comércio Ltda., no valor total de R\$53.860,00 (cinquenta e três mil oitocentos e sessenta reais). Em atendimento ao §5º do art. 109 da Lei 8.666/93, os autos do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados. A ata de julgamento na íntegra, encontra-se afixada no Serviço de Licitações do TST, sito no SAAN, Quadra 03, lote 915, 2º andar.

Brasília, 9 de setembro de 2002  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**PREGÃO Nº 85/2002**

O Tribunal Superior do Trabalho, por intermédio do pregoeiro designado, torna público o resultado da licitação em epígrafe, para fornecimento de papel A4, cujo objeto foi adjudicado à empresa Multipaper Distribuidora de Papéis Ltda., no valor total de R\$ 23.660,00 (vinte e três mil seiscentos e sessenta reais). A ata de julgamento, na íntegra, encontra-se afixada no Serviço de Licitações do TST, sito no SAAN, Quadra 03, lote 915, 2º andar.

Brasília, 9 de setembro de 2002  
FABIANO DE ANDRADE LIMA  
Pregoeiro

(Of. El. nº 216/2002)